



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 102/2.020

“Nomeia interinamente Servidora para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO o afastamento da titular do cargo, Sr^a. Poliana Vitorino da Costa, através de Licença para Tratamento da Própria Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE a Servidora Pública Municipal **JANETE TOLEDO DA LUZ DE BRITO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 114.193.766-99, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Escolar**, com lotação na **Escola Municipal Guanair Cardoso**.

Art. 2º - A nomeação vigorará de 17/02/2020 até o fim do afastamento da titular do cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG